



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
Responsável pela Demanda: Alex Allan Moreira Souza	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Meio Ambiente	
E-mail: semma@capanema.pa.gov.br	Telefone: (91) 9.8590-4510

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuoado (X) Não continuado		BENS: () Material de consumo () Material de permanente () Comuns	
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a prestação de serviços de elaboração e revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com consultoria técnica ambiental, pesquisa e desenvolvimento de estudos voltados à implantação do conceito de aterro zero, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Elaboração de uma versão detalhada do Plano de Trabalho, incluindo um cronograma e a definição das etapas de Diagnóstico. Definição da Equipe Técnica Escopo de Trabalho com PMC. Análise dos Dados do SINIS – SINIR – SIGOR – Reuniões com MP – TCE – SEMAS – COMDEMA.	01	UND
02	Realização de reuniões alinhamento das etapas e objetivos do Plano. Diagnostico Completo informações levantadas análise e avaliação. Indicadores de Pesquisa e desenvolvimento. Levantamento fotográfico plano, trabalho de campo, no Aterro Sanitário e imagens Goolge Maps. Caracterização do Aterro para emissão de Laudo da vida útil com a norma NBR10.004 e NBR 10.007	01	UND
03	Consultoria Técnica Ambiental. Entrega do Relatório Final PMGIR 2026	01	UND
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A presente contratação justifica-se pela necessidade de revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Capanema/PA, instrumento fundamental para o planejamento, a gestão adequada e ambientalmente correta dos resíduos sólidos gerados no âmbito municipal, conforme estabelece a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).			
A complexidade técnica envolvida na elaboração e revisão do PMGIRS, aliada à demanda por			



estudos especializados, diagnósticos ambientais, levantamento de dados, proposição de soluções sustentáveis e definição de metas e ações estratégicas, requer a contratação de Pessoa Jurídica especializada, com comprovada capacidade técnica em consultoria ambiental, pesquisa e desenvolvimento de estudos voltados à gestão integrada de resíduos sólidos.

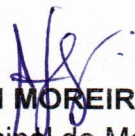
Adicionalmente, a contratação se faz necessária para o desenvolvimento de estudos técnicos direcionados à implantação do conceito de “aterro zero”, visando à redução da disposição final de resíduos, à valorização de materiais recicláveis, ao incentivo à reutilização, à compostagem e à adoção de práticas ambientalmente sustentáveis, em consonância com os princípios da economia circular e da sustentabilidade ambiental.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de equipe técnica especializada suficiente para a execução das atividades demandadas com o nível de profundidade, rigor técnico e atualização normativa exigidos, tornando imprescindível a contratação de serviços especializados para garantir a eficiência, a legalidade e a qualidade dos resultados esperados.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, contribui para o aprimoramento da gestão ambiental municipal, fortalece as políticas públicas de resíduos sólidos e assegura o cumprimento das exigências legais e ambientais, promovendo benefícios sociais, econômicos e ambientais à população do Município de Capanema/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, 12 de janeiro de 2026.


ALEX ALLAN MOREIRA SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 010/2025